

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL. Ao décimo nono dia do mês de dezembro de 2025, às quinze horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Leandro José Hendges**, estando presentes os seguintes vereadores: Álvaro Luiz Pereira Sperb, Cristina Maria Boni, Gilmar Carvalho da Silva, Maria Isabel Sczcesny de Freitas, Marcelo Lemos Machado, Milene Ulinoski Dylewski, Pedro Lúcio Silveira e Luís Carlos Moreira dos Santos. E ausentes os vereadores Genilson Antônio Padilha Secco e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a maioria dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, convocada pelo Senhor Presidente, com base no art. 138, III, do Regimento Interno, para apreciação exclusiva da matéria listada na Ordem do Dia da presente Sessão, tendo sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da última sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE (REALIZADO DEVIDO AO DISPOSTO NO ART. 137, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO):** O Senhor Presidente solicitou a Senhora Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, objeto da convocação extraordinária da Câmara de Vereadores, as quais foram: Ofício encaminhando a seguinte matéria em regime de urgência “urgentíssima”: Projeto de Lei nº 115/2025, que “autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a conveniar com o Município de Candiota/RS para cedência de servidor”, esta matéria tratando da cedência de um servidor municipal de Encruzilhada do Sul ao município de Candiota, pelo prazo de um ano, podendo ser feita nova prorrogação, por igual período. Ofício convocando Sessão Extraordinária para votar os Projetos de Lei nºs 114 e 115/2025. **ORDEM DO DIA – PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 114/2025, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de imóvel de propriedade do Município, em caráter precário e por prazo determinado”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 115/2025, que “autoriza o Município de Encruzilhada do Sul a conveniar com o Município de Candiota/RS para cedência de servidor”. Aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 114/2025, o vereador Gilmar Carvalho salientou que foi realizada reunião no Ministério da Educação juntamente com o prefeito, ocasião em que foram tratados assuntos referentes à obra vinculada ao imóvel objeto do projeto de lei em tela, que após a entrega da obra pela empresa responsável, ocorreram atos de depredação, os quais podem acarretar problemas futuros junto ao referido ministério, inclusive com risco de bloqueio de convênios, que o Projeto de Lei nº 114/2025 prevê expressamente a obrigação de a pessoa autorizada a utilizar o imóvel zelar pelo patrimônio público; que a vereadora Cristina Boni salientou que concorda com a necessidade de haver alguém responsável pelo cuidado do espaço, mas que a quadra esportiva da Escola Adão Freitas Fonseca encontra-se severamente depredada, restando praticamente apenas sua estrutura básica, que a seu ver, a obra nunca foi efetivamente concluída, tendo reforçado o papel fiscalizador do Legislativo Municipal, mencionando visitas realizadas ao local e relatórios elaborados em conjunto com o Conselho Municipal de Educação; que o vereador Gilmar Carvalho novamente se pronunciou, esclarecendo que, para fins legais, o convênio firmado em 2013 considerou a obra como 94,93% concluída, restando pequenos ajustes e reparos, cujo custeio foi assumido pelo Município, a fim de evitar maiores prejuízos administrativos; que o vereador Álvaro Sperb salientou a importância de que servidores públicos auxiliem na preservação do patrimônio público, tendo criticado a recorrência de falhas na execução de contratos por empresas vencedoras de licitações e enfatizado o dever do Legislativo Municipal de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos; que o vereador Pedro Lúcio Silveira, salientou que tem conhecimento direto do local, mencionando melhorias realizadas pela pessoa que reside no terreno da escola, tendo, ainda, ressaltado a importância da preservação do patrimônio público e a atuação constante do Conselho Municipal de Educação na fiscalização das unidades escolares. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 115/2025, o vereador Álvaro Sperb salientou que é totalmente favorável a iniciativas que beneficiem servidores públicos, desde que observada a legalidade; que o vereador Pedro Lúcio Silveira salientou que o Conselho Municipal de Saúde vinha há anos cobrando a regularização da situação da servidora cedida ao Município de Candiota, demonstrando satisfação com a organização administrativa promovida por meio do projeto de lei em tela; que o vereador Gilmar Carvalho esclareceu que a cedência já ocorria há anos e que o projeto de lei em tela visa formalizar e renovar a autorização anteriormente concedida, informando, inclusive, que se trata da servidora Rita Terezinha Silveira, psicóloga, ressaltando a importância da regulamentação

para garantir a legalidade do procedimento. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se, no dia 22 de dezembro de 2025, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar eu,....., Primeiro Secretário superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....